



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2365/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2018.

De autoria do nobre Vereador Zé Turin, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação de um espaço reservado nas lojas, pet shops e feiras para exposição, doação, adoção e posse responsável de cães e gatos em estado de abandono, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

O projeto em comento visa contribuir para a diminuição de situações de abandono ao determinar que locais de comercialização de animais de estimação de pequeno e médio porte tenham áreas reservadas em suas dependências para a exposição de cães e gatos abandonados, sendo que, de acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor afirma que o seu objetivo é exatamente o de incentivar tanto a doação quanto a adoção responsáveis.

Como o texto original do PL dizia que tais espaços seriam uma obrigação do proprietário do estabelecimento, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei aprovando, contudo, um substitutivo que retira o caráter obrigatório para a disponibilização dos espaços e, conseqüentemente, a multa por descumprimento.

Quanto ao mérito, a preocupação com os animais domésticos em condições de abandono, para além de ser uma demonstração de busca de ajustamento para uma situação criada pelos próprios seres humanos ao não prestar os devidos cuidados a seus animais de estimação, é também relevante para a limpeza e preservação do espaço urbano e, portanto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual entende que este reúne condições de prosseguimento e consigna seu parecer favorável ao substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/12/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Camilo Cristófar (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2019, p.99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.